



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, 387 – Centro - Fone: (43) 99821-3223, CEP:
86.455-000

e-mail: camarajmtavora@gmail.com

PROJETO DE LEI N.º 29/2026

Súmula: Altera a especificação/destinação n.º 06 constante da Emenda Impositiva Individual n.º 08/2025, adicionada à Lei Orçamentária Anual (Lei n.º 1.904/2025), bem como autoriza o remanejamento dos recursos nela previstos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a destinação n.º 06 constante da Emenda Orçamentária Impositiva n.º 08/2025, de autoria da vereadora Vanessa Ramos de Oliveira, adicionada à Lei Orçamentária Anual (Lei n.º 1.904/2025), conforme segue:

DESTINAÇÃO N.º 06

Autoria	Vanessa Ramos de Oliveira
Beneficiário (a):	Secretaria Municipal de Saúde
Ação/Finalidade	Exames de Ortopedia
Natureza da Despesa	Despesas Correntes
Situação do Crédito	Suplementar
Valor	R\$ 20.000,00

Art. 2º. Para dar atendimento ao disposto no artigo 1º fica anulada no orçamento vigente a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unid.	Funcional Programática	Vínculo
06.001	0012.0361.0004.2279.44905200	0103



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, 387 – Centro - Fone: (43) 99821-3223, CEP:
86.455-000

e-mail: camarajmtavora@gmail.com

Art. 3º. Fica criada no orçamento vigente, a fim de viabilizar o cumprimento da presente lei, a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unid.	Funcional Programática	Vínculo
07.001	0010.0301.0009.2293.33903900	0303

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, 14 de maio de 2026.

Vanessa Ramos de Oliveira
Vereadora